



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 03 / 2017

Dispõe sobre os feriados Municipais no ano de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – PERNAMBUCO, Exmo. Sr. Dr. Antonio Everton Soares Costa, no uso das suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Feriado em todo o território municipal, no ano de 2017, as datas abaixo relacionadas:

1º de março	-	Quarta-feira de Cinzas;
24 de junho	-	Dia de São João
29 de Setembro	-	Padroeiro do Município
20 de dezembro	-	Emancipação Política

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PERNAMBUCO,**

02 de janeiro de 2017.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Município de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
Prefeito Municipal